



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 949/18

Em 10 de setembro de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 398/18**, de autoria do vereador CARLOS EDUARDO BARBOSA, que trata de remoção de lixo e entulho, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) esclareceu, por meio do sistema da Ouvidoria, que o material indicado encontrava-se dentro de área particular, conforme demonstra documento anexo.

Por sua vez, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou, em vistoria realizada no local, que encontrou o terreno em questão limpo, como ilustram as fotografias anexas. Ademais, a Seurb afirmou que o proprietário do lote foi notificado em razão do passeio público.

Atenciosamente,

MARIA DA GLÓRIA SOUZA FAVILLA

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

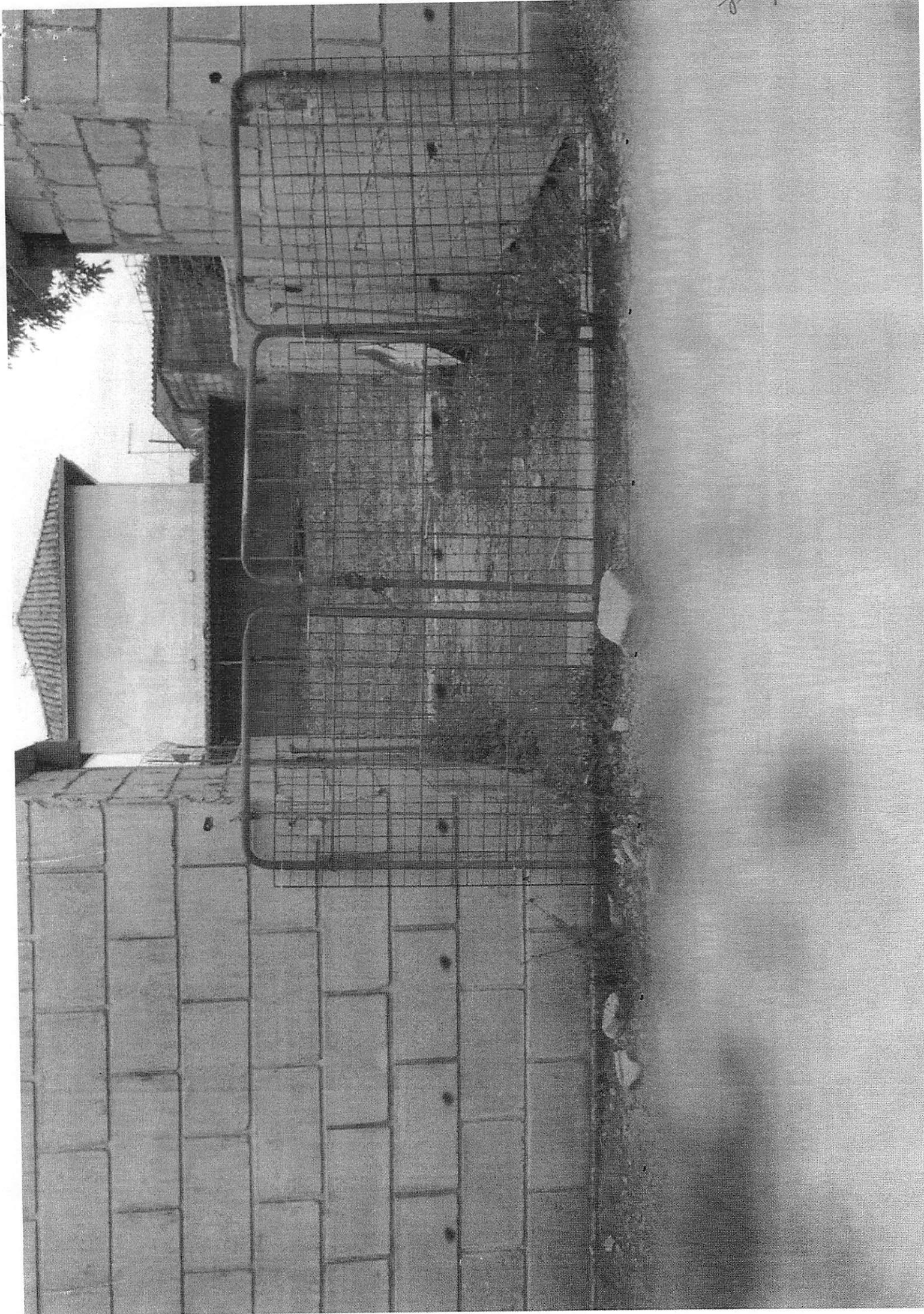
AM/hrmn

7310



8-24

1027



1957

